



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.133
11 DE JULHO DE 2024
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2024 – PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12/07/2024 às 8h

Até 17/07/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 17/07/2024 às 9h

Até 17/07/2024 às 15h

Valor Máximo Total: R\$ 6.039,24 (seis mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Bolsa Nacional de Compras – BNC – <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
0500204122000520333390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Medicamentos declarados como desertos ou frustrados em pregões anteriores, mais o item SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE PARA PELE SECA E SENSÍVEL “FISIOGEL” para atender ao mandado Judicial.

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço: www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO Nº 443/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO–SEAB, DESTINADA AO INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/07/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 796.000,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 11 de julho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 066/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado “10º ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS”.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prot.	Requerente	Situação
7198	Nicolau Caetano	Habilitado
7205	Rafael Tiago de Jesus Junior	Habilitado
7208	Cremilson Candido	Habilitado
7209	Aparecido Pissinati	Habilitado
7218	E. A. O. DA SILVA - Eventos	Habilitado
7222	Celso Ricardo Mendes	Habilitado
7223	Laura Andressa Ferreira	Habilitado
7226	Mary Anne Magalhães Sarto	Habilitado
7228	Douglimar Correa da Silva	Habilitado
7239	Sonia Domingos da Cunha	Habilitado
7241	Cinthia Rodrigues dos Santos	Habilitado
7245	Rosilei Rodrigues da Silva	Habilitado
7211	Fernado Lopes	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios da clausula 2.10 do edital: c - Cartão CNPJ ou CCMEI, f/g - Cópia de Alvará/Dispensa para MEI, h - Licença Sanitária, j - Curso Manipulação
7220	Lincoln menezes Deliberador	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula 2.10 do edital: h - Licença Sanitária, j - Curso Manipulação.
7224	Muchachas FoodTruck LTDA	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula 2.10 do edital: f - Cópia de Alvará (apresentou protocolo)
7227	Evandro da Costa	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula 2.10 do edital: j - Curso Manipulação de Alimentos vencido.
7229	Antonio Carlos de Souza	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios clausula 2.10 do edital: j - Curso Manipulação de Alimentos.
7257	Renata Loureiro Plínio	Inabilitado - Não apresentou os itens obrigatórios da clausula 2.10 do edital: a - Preenchimento dos Anexos, d - Certidão de Casamento ou nascimento, i - CRLV não está no nome do solicitado, j - Curso Manipulação, k - Certidão Negativa

Em conformidade com o Edital fica aberto o prazo de recurso para os candidatos inabilitados sendo o dia 12/07/2024.
Ibiporã, 11 de julho de 2024

Lucas Roverato Pereira
Mat.4098-1
Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Elen Francyne H. Dos Santos
Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira
Mat.4643-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 639, DE 10 DE JULHODE 2024.

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º caput e Decreto Municipal nº 213/2019;
CONSIDERANDO o artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023;
CONSIDERANDO o Despacho nº 09/2024 da Procuradoria Geral do Município – Setor Consultivo.

RESOLVEM:

Art.1º.Após análise do relatório final da Comissão e o Despacho nº 009/2024 da Procuradoria Geral do Município, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023, instaurado por meio da Portaria nº. 583 de 15 de setembro de 2023, com base no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 640, DE 10 DE JULHODE 2024.

Arquivamento da Sindicância Punitiva nº. 012/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º caput e Decreto Municipal nº 213/2019;
CONSIDERANDO o artigo 256, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Permanente de Processo de Sindicância Punitiva nº 012/2023;
CONSIDERANDO o Despacho nº 06/2024 da Procuradoria Geral do Município – Setor Consultivo.

RESOLVEM:

Art.1º.Após análise do relatório final da Comissão e o Despacho nº 006/2024 da Procuradoria Geral do Município, constantes nas folhas nº117 e118do aludidoproceto, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva nº. 012/2023, instaurado por meio da Portaria nº. 666 de 09 de junho de 2023, com base no artigo 252, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 842/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição imediata de "EPI's" para os servidores do SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 15/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 26/07/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 26/07/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 56.883,49 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 838/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos, lubrificantes e acessórios. A fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã/PR.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 15/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 30/07/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 30/07/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 384.898,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 843/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição de Sal granulado isento de iodo, branco e livre de impurezas, que será destinado à produção de Hipoclorito de Sódio para uso no processo de desinfecção da água nos sistemas da Estação de Tratamento de Água (ETA) e das Unidade Decentralizada de Tratamento de Água (UDTA), com entregas fracionadas e de forma contínua, de acordo com as necessidades do SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 15/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 31/07/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 31/07/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMA

ERRATA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 08 de julho de 2024. Edição de número 2.130, na página 13.

Onde lia-se:

ADL COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Leia-se

ADL COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor de R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Ibiporã, 11 de julho de 2023

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
11/07/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 329/2024 de 10/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
18 - 3.3.90.46.00.00	1045 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
20 - 3.3.90.49.00.00	1045 AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
18.001.17.122.0018.2.215.	MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	
26 - 3.3.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
70 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
82 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
88 - 3.3.90.47.00.00	1045 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
Total Suplementação:		194.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.215.	MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE	
23 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.143.	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
42 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
11/07/2024
Pág. 1/1

18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
54 - 3.3.72.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
60 - 3.3.90.35.00.00	1045 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
Total Redução:		194.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná,
em 10 de julho de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **MARIA APARECIDA GALERA**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e atendendo ao contido no art. 45 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **CONVOCO** a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias, em sua Sala de Sessões (Plenário), nos dias 15 e 16 de Julho de 2024 às 16h40, respectivamente, constando na pauta da Ordem do Dia os seguinte projeto:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº0029/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de bem imóvel de propriedade do Município de Ibiporã.

Portanto, convoco todos os Nobres Vereadores para que estejam presentes na votação e discussão do Projeto.

Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2024.

Maria aparecida Galera - PSD
Presidente

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037 ***-**-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24071111275602C45

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df